D E S P A C H O

I – Considerando o contido no protocolado nº11.858.614-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital pela empresa **Julix Comércio de Embalagens Plásticas Ltda - EPP,** tendo em vista o atraso na entrega do material, referente ao Pregão Presencial nº87/2012 (Contrato nº123/2012)**,** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 27 de junho de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR